



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Conselho Superior | COSUP

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando o art. 13, inciso XII, do Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, atualizado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando o art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Superior, atualizado pela Resolução nº 007, de 19 de fevereiro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior na 27ª Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2018;

Considerando o Processo nº 0103789.00000035/2018-46;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o encaminhamento do Relatório de Gestão do Exercício 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente